



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a licença médica para tratamento de saúde concedida à Exma. Dra. **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, Juíza Togada desta Egrégia Corte, no período de 08/09 a 07/10/94.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno